

# COMA

## CONGRESSO MÉDICO-ACADÊMICO

### EDITAL DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

O IV Congresso Médico Acadêmico (COMA), organizado pela Faculdade de Medicina de Juiz de Fora, do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC/JF, em conjunto com docentes e discentes tem o propósito de ensinar, discutir e gerar conhecimentos científicos em saúde para acadêmicos, profissionais e pesquisadores. O evento será realizado nos dias 31 de agosto, 1º e 2 de setembro de 2023. Todos os participantes interessados em apresentar trabalhos científicos no evento deverão submetê-los ao parecer do Comitê Científico, cumprindo com as normativas estabelecidas pelo presente edital.

#### 1. Informações gerais

##### a. Objetivos

I. Este edital pretende selecionar trabalhos nas categorias Pôster e Apresentação Oral para o IV Congresso Médico Acadêmico. Os trabalhos devem abranger assuntos relacionados às diversas áreas da medicina e da saúde.

II. Os resumos devem ser baseados em um estudo original, de revisão ou relato de caso.

III. A Comissão Científica do evento selecionará os melhores resumos observadas as normas e instruções estabelecidas neste edital. O resumo enviado e aceito para participação no evento indica o compromisso dos autores com a exposição do trabalho na forma de pôster ou com a apresentação oral. Tal definição será feita pela Comissão Científica, de acordo com a qualidade e vinculação do trabalho aos temas do congresso.

##### b. Normas para participação

I. Para apreciação do trabalho submetido pela Comissão Científica, os submissores, com exceção do orientador, deverão estar obrigatoriamente inscritos no IV Congresso Médico Acadêmico (COMA) da UNIPAC-JF, impreterivelmente, até às 23h59min do dia 20/08/2023 (data de encerramento para a submissão de resumo) para que haja apreciação do trabalho submetido.

II. Durante a submissão, deverá ser enviada à Comissão Científica do evento a **DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**, conforme modelo disponível no site do evento (<http://coma.daor.com.br/trabalhos/>), assinada pelo docente orientador do estudo ou pesquisador responsável que deve ser profissional graduado e devidamente registrado em conselho de classe.

III. Em relação aos estudos que tenham dados de pesquisa com seres humanos ou animais, deverá haver **AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**, constando o número do parecer no resumo.

IV. O trabalho apresentado deverá relacionar e abordar a temática do Congresso, admitindo-se um autor e no máximo 4 (quatro) coautores, totalizando 5 (cinco) componentes, contando com o(a) orientador(a).

## 2. Normas para autores de resumos

### a. Normas gerais

I. As submissões de resumos serão feitas exclusivamente pelo site <http://coma.daor.com.br/trabalhos/>, a partir do dia 04/07/2023 até às 23h59min do dia 20/08/2023, impreterivelmente. No formulário, o autor correspondente irá preencher nos campos apropriados o nome completo do autor e dos coautores, com qualificação curricular, titulação acadêmica e e-mail; título do trabalho, nome do autor principal e número de WhatsApp; anexar um único arquivo em PDF contendo os comprovantes de pagamento do autor principal e coautores; anexar o trabalho identificado em documento de formato Word e anexar a declaração de autorização de publicação, conforme modelos disponibilizados no site do evento.

II. O submissor do trabalho deverá compor o grupo responsável pelo estudo e no formulário de submissão o nome do apresentador deve ser indicado, seja ele o submissor ou não. Vale salientar que, o primeiro nome no resumo corresponde ao autor do trabalho, sendo os demais, coautores.

III. Cada inscrito poderá inscrever-se somente em um trabalho como autor principal. Porém, não há limite de trabalhos para integrar como coautor.

**IV.** Para cada trabalho apresentado será emitido somente 1 (um) certificado de apresentação com os nomes de todos os autores. Os dados serão aqueles informados pelo submissor no ato da inscrição do trabalho. Não serão permitidas modificações e/ou acréscimos posteriores no que diz respeito a esses dados.

**V.** Os 40 melhores trabalhos serão selecionados pela Comissão Científica do evento e reenviados aos submissores para que, caso necessário, façam alterações e devolvam o trabalho corrigido em um prazo de 48 horas.

**VI.** É permitida a participação dos membros da organização do evento nos trabalhos inscritos como autor e coautor, entretanto, é vedada a participação do membro da Comissão Científica no processo de avaliação dos próprios trabalhos.

**VII.** Os trabalhos corrigidos serão reavaliados pela Comissão Científica e serão enviados à Revista parceira do evento, que fará uma nova análise dos trabalhos com devolução daqueles que necessitarem de novas correções, devendo esses serem corrigidos pelos submissores em um novo prazo de 48 horas, quando deverão reenviar à Comissão o trabalho alterado.

**VIII.** O arquivo do Anais será publicado no website da Revista Remecs - Revista Multidisciplinar de Estudos Científicos em Saúde, disponível em: <<http://www.revistaremeecs.com.br>>. A **Revista Remecs** é um periódico de circulação nacional e internacional que publica artigos técnicos e científicos pertinentes à área da Saúde, possui Qualis CAPES B e é indexada em diferentes bases de dados como Latindex, REDIB, Crossref, LivRe, Miguilim, Road.

**IX.** Após a conclusão das etapas de correção, serão divulgados os trabalhos selecionados para as modalidades Pôster e Apresentação Oral. Esses trabalhos serão encaminhados para a apreciação e revisão por pares na Revista Remecs e, se aprovados, serão notificados sobre a publicação.

**X.** Após a publicação dos Anais, caso o autor tenha interesse no certificado de publicação, deverá fazer a solicitação por e-mail ([revistaremeecs@gmail.com](mailto:revistaremeecs@gmail.com)) informando: título do resumo, autor e coautores e anexar comprovante de pagamento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), feito por transferência bancária PIX (CHAVE CNPJ: 12.119.569/0001-50 - Instituto Enfservic).

**XI.** A Comissão Científica e a Comissão de Seleção dos trabalhos não emitirão parecer e nem justificativas para a não seleção de trabalhos inscritos, uma vez que a não seleção não caracteriza demérito para o trabalho. A seleção levará em consideração a qualidade do trabalho, a originalidade do tema e os objetivos científicos gerais do evento. Todavia, o número de trabalhos aceitos será limitado ao tempo e espaço disponível no cronograma do evento.

**XII.** Não haverá devolução da taxa de inscrição para os trabalhos que não forem selecionados.

**XIII.** É de suma importância a ciência sobre a possibilidade de rejeição do trabalho por parte do corpo editorial da Revista Remecs, devendo-se, portanto, realizar as correções requeridas com atenção respeitando os prazos estipulados.

**Parágrafo único:** O processo de avaliação dos trabalhos contará com duas etapas: uma pela Comissão Científica do Evento e outra pelo Corpo Editorial da Revista Remecs. Os autores poderão ser solicitados a corrigir seus trabalhos, se necessário, em ambas as etapas de avaliação, prezando pelos prazos estipulados.

### **3. Normas para envio dos resumos**

#### **a. Normas gerais**

**I.** A redação dos resumos deverá ser feita a partir dos modelos disponíveis no site do evento (<http://coma.daor.com.br/trabalhos/>) de acordo com a modalidade do trabalho: Estudo Original, Revisão da Literatura ou Relato de Caso.

**II.** O resumo deverá conter de 300 a 480 palavras.

**III.** Não deverá conter no resumo: figuras, gráficos, tabelas, siglas e/ou referências.

**IV.** O título deverá ser breve e informativo, com todas as letras maiúsculas na primeira linha, centralizado, sem recuo.

**V.** Deverá ser indicada a categoria do(s) autor(es): profissional ou acadêmico e filiações.

#### **b. Normas específicas**

**3.b.I Revisão de Literatura:** Introdução, Objetivo, Métodos, Desenvolvimento e Considerações Finais. (modelo 1 e 2)

- i. Introdução: deve apresentar de forma breve e clara, a fundamentação racional do estudo
- ii. Objetivo: deve ser claro e coerente, descrevendo a problemática do estudo. Deve ser iniciado com verbo no infinitivo.
- iii. Métodos: descreve como foi feito o estudo; quais os tipos de bases de dados pesquisadas e tipos de documentos científicos utilizados.
- iv. Desenvolvimento: fundamentação teórica do trabalho, não poderá acrescentar opiniões pessoais.
- v. Considerações finais: a resposta para a questão formulada.

**3.b.II Relato de caso:** Introdução, Objetivo, Relato de Caso e Conclusão.  
(modelo 3)

- i. Introdução: deve apresentar de forma breve e clara, a fundamentação racional do estudo.
- ii. Objetivo: deve ser claro e coerente, descrevendo a problemática do estudo. Deve ser iniciado com verbo no infinitivo;
- iii. Relato de caso: descreve como foi feito o estudo, incluindo o material, procedimentos realizados e os desfechos encontrados.
- iv. Conclusão: a resposta para a questão formulada.

**3.b.III Artigo Original:** Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados e Conclusão.  
(modelo 4)

- i. Introdução: deve apresentar de forma breve e clara, a fundamentação racional do estudo.
- ii. Objetivo: deve ser claro e coerente, descrevendo a problemática do estudo. Deve ser iniciado com verbo no infinitivo.
- iii. Métodos: descreve como foi feito o estudo; incluindo o material (participante da pesquisa ou fonte dos dados coletados) e procedimentos realizados para alcançar o(s) objetivo(s).
- iv. Resultados: contém o que foi encontrado, o achado principal e, se necessário, os achados secundários.

- v. Conclusão: a resposta para a questão formulada.

#### **4. Normas para apresentação e formatação de Pôsteres**

a. Os trabalhos somente serão apresentados nos dias do evento (data de cada apresentação individual será definida *a posteriori* e comunicada a cada um dos responsáveis).

b. Após a seleção dos resumos a serem apresentados, será estipulado um prazo para que os submissores possam confeccionar os pôsteres.

c. Os pôsteres deverão ser elaborados de acordo com os modelos disponibilizados pela Comissão Científica do Evento no site do IV COMA (<https://coma.daor.com.br>) - após a liberação da lista de trabalhos aprovados.

d. Os pôsteres devem ser autoexplicativos, conter mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas) e seguirem a disposição definida de subtítulos, de acordo com o item 3.b: Revisão da Literatura (3.b.I), Relato de Caso (3.b.II) ou Artigo Original (3.b.III). Referências Bibliográficas (mínimo 5 artigos).

e. É de responsabilidade dos autores a impressão seguindo os seguintes critérios:

- i. Título do Pôster em Arial tamanho 80, negrito, centralizado, caixa alta, contendo no máximo 150 caracteres.

- ii. Nomes dos autores em Arial tamanho 36, centralizado, preto.

- iii. A filiação e os endereços de e-mail devem ser em Arial tamanho 22, negrito, centralizado.

- iv. Títulos de seção em Arial tamanho 44, negrito, centralizado, caixa alta.

- v. Todos os textos devem estar em Arial tamanho 36, justificado, preto.

- vi. Legendas de figuras e tabelas em Arial tamanho 28, negrito, centralizado abaixo da figura e acima da tabela.

- vii. Referências bibliográficas no estilo *Vancouver* em Arial tamanho 34, justificado, preto.

- viii. Dimensões: 100 cm de altura x 90 cm de largura.

f. O não cumprimento das diretrizes propostas pode acarretar eliminação do trabalho, bem como a recusa dos avaliadores em apreciá-lo no respectivo dia de avaliação.

g. Os trabalhos selecionados para a modalidade pôster apresentarão de forma oral seu trabalho seguindo as regras:

i. O apresentador terá 5 (cinco) minutos para a sua apresentação e posteriormente pode ser submetido aos questionamentos dos avaliadores. A extrapolação deste tempo resultará em perda de pontos na avaliação dos trabalhos.

ii. Caso o Avaliador seja orientador de algum dos apresentadores este não poderá julgar o trabalho apresentado, deverá ser substituído.

iii. Durante a apresentação, é necessária a presença constante de no mínimo um dos autores para atender ao público interessado e fazer a sua integração com os demais autores da sessão.

iv. Recomenda-se que o apresentador chegue ao local da avaliação com 30 minutos de antecedência; Respeito aos comentários dos avaliadores visando a promoção de um ambiente destinado à produção científica.

## 5. Normas para Apresentação Oral de trabalhos

a. A Comissão Científica irá selecionar os melhores trabalhos submetidos para apresentação oral no Evento. Desse modo, somente irão apresentar aqueles previamente anunciados como trabalhos orais na lista de aprovados.

b. Os trabalhos selecionados para a modalidade de Apresentação Oral serão apresentados durante a realização do evento. O horário e o dia da avaliação de cada apresentação oral será divulgado posteriormente pela Comissão Científica. As apresentações orais terão duração máxima de 12 (doze) minutos por trabalho, seguida de 6 (seis) minutos de discussão.

c. As apresentações deverão ser elaboradas em modelos, a depender da modalidade, disponibilizados pela Comissão Científica do Evento no site do Evento após a liberação da lista de trabalhos aprovados. Deve ser autoexplicativo, de preferência com o mínimo possível de texto nos slides e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). As apresentações não devem conter *Abstract*.

- d. Não será permitida a troca do apresentador (a) em hipótese nenhuma.
- e. O apresentador deverá estar à disposição da Comissão Julgadora em dia e horários pré-determinados pela Comissão Científica. Tempo perdido com atrasos de qualquer natureza não será repostos.

## 6. Critérios de avaliação

### a. Resumos

Avaliar os trabalhos de forma imparcial, garantindo a ética em pesquisa e os preceitos legais e morais, respeitando as normas metodológicas estabelecidas pela Comissão Científica do Evento e pela revista parceira do evento.

- **TÍTULO** | É conciso e informativo com precisão e fidedignidade textual?
- **NOME E VÍNCULO DOS AUTORES** | Possui o nome completo e vínculo institucional escrito por extenso?
  - **INTRODUÇÃO** | Define e sintetiza o tema estudado por meio de citações indiretas atuais e confiáveis? Está compreensível para o leitor em geral?
  - **OBJETIVOS** | Está claro e pertinente à proposta do estudo?
  - **MÉTODOS** | Apresenta de forma detalhada a fonte de dados, população, amostragem, critérios de seleção, procedimentos analíticos e questões éticas?
  - **RESULTADOS E DISCUSSÃO / REVISÃO / ESTUDO DE CASO** | Responde à pergunta do estudo e atende ao(s) objetivo(s) proposto(s)? Apresenta os dados de forma didática e ilustrativa? Apresenta as implicações e limitações do estudo e compara os achados com a literatura?
  - **CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO** | É pertinente aos dados/resultados apresentados?
  - **REFERÊNCIAS** | Possui: Resumo Simples [3 a 6 artigos atuais]?
  - **PALAVRAS-CHAVE** | Apresenta 3 palavras em conformidade com os Descritores em Ciências da Saúde (DECS) que representem o tema e área do artigo?
  - **PADRÃO TEXTUAL** | Possui narrativa com fluidez e linguagem adequada?
  - **ORIGINALIDADE** | Se trata de um conteúdo novo de interesse?



- **PADRÃO REVISTA** | Possui aplicação, informação e/ou conhecimento no âmbito científico?

## 7. Disposições gerais

a. Ao enviar seu resumo para o e-mail do evento, se ele for aprovado pela Comissão Científica do Evento e pela Revista Remecs, o autor estará automaticamente concordando com a eventual publicação do mesmo na Revista Remecs.

b. Os autores que exporem seus trabalhos científicos no IV Congresso Médico Acadêmico (COMA) de Juiz de Fora, tanto na modalidade Pôster quanto na modalidade Oral, receberão certificação da apresentação. Esse certificado é único e será encaminhado ao submetente em até 30 dias após o evento. A emissão de certificado de publicação é exclusiva da revista parceira.

c. As dúvidas sobre este edital poderão ser enviadas através do site do evento, ou no e-mail disponibilizado abaixo ou através dos números de WhatsApp disponibilizados também abaixo:

i. E-mail: [cientifica.comaunipacjf@gmail.com](mailto:cientifica.comaunipacjf@gmail.com)

ii. WhatsApp:

- (37) 99169-6582 - Pedro César
- (32) 98459-6387 - Eliane Gouvêa
- (31) 98786-6422 - Marcelo César
- (33) 99834-1400 - Vicenzia Flora
- (32) 98415-0911 - Guilherme Tavares
- (32) 98429-6126 - Isabella Dutra